PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 471, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE ACIDENTE DE TRABALHO.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao solicitado no requerimento protocolizado sob o nº 523878, de 17 de setembro de 2019, de acordo com art. 100, Parágrafo 1º, 2º e 3º da Lei nº 2.021/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de acidente de trabalho à servidora **ELIZANGELA MARIA MORESCHE TURINI CAMATA,** matrícula nº 068897, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de **12 a 26 de setembro de 2019**, conforme Atestado Médico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro de 2019.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 18 dias do mês de setembro de 2019.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 13.550 de 14/03/2018